



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itaiçabense e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaiçaba, aprovou e eu, Lauro Marciolino Solheiro Júnior, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Itaiçabense aos senhores **José Eudes da Silva, Raimundo Nonato Amaral Melo, Mauro Fernandes de Souza, Raimundo Nonato Peixoto Barbosa, Francisco Edson Brandão** e as senhoras **Luciana da Silva Carvalho e Maria Neuzimar Gomes de Souza**.

Art. 2º. A outorga dos títulos a que se refere o artigo anterior, será por ocasião dos festejos da semana do Município, em Sessão Solene realizada na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º. Para fazer face as despesas correntes da Execução deste Decreto ocorrerão por conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itaiçaba, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.


Lauro Marciolino Solheiro Júnior
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
Extrato de Publicações
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 02/12/2020
Edição 2587
Servidor Nara Danielle
Matricula Nº 1506161